



## Edital CCP nº 005/2023

### AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I (SEXO FEMININO)

(ref. Edital CCP nº 057, publicado em 17.05.2017, retificado em 26.05.2017).

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante a Resolução SAP nº 40, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.02.2016, alterada pela Resolução SAP nº 36, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.03.2017, que cuida do Concurso Público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I (sexo feminino), regido pelo Edital CCP nº 057, publicado em 17/05/2017, retificado em 26/05/2017, em cumprimento à Determinação Judicial (PROCESSO JUDICIAL: 1034677- 30.2017.8.26.0071), CONVOCA **ELISABETE CARDOSO ROCHA** (Inscrição 35746), para a realização da Prova de Condicionamento Físico (3ª fase deste concurso) nos termos do Edital CCP nº 057 e normas deste Edital.

A candidata deverá comparecer na data e local constantes do Anexo I deste edital, **impreterivelmente até 08:00 horas**, munida do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação: cédula de identidade (RG), carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação, ou passaporte.

Para a realização da Prova de Condicionamento Físico, a candidata deverá **Entregar ATESTADO MÉDICO** específico, **em original**, proveniente de órgão de saúde, clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data da aplicação desta prova, no qual deverá constar, expressamente, que a candidata está APTA para realizar a Prova de Condicionamento Físico deste Concurso, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.

Não haverá segunda chamada ou repetição de Prova de Condicionamento Físico, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata.

Na aplicação dos testes da Prova de Condicionamento Físico, não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Comissão Aplicadora, designada pela Empresa



MSCONCURSOS, reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pela candidata, e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Quaisquer anormalidades observadas com a candidata durante a aplicação da Prova de Condicionamento Físico serão registradas pela Comissão Aplicadora, designada pela Empresa MSCONCURSOS.

Caso a candidata não obtenha a pontuação mínima em qualquer um dos testes será considerada “INAPTA”, independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminada dos testes subsequentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 15 de junho de 2023.

#### ANEXO I

**DATA: 08/07/2023** (Sábado).

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO:** 8 horas.

**LOCAL:** Estádio Distrital Antônio Milagre Filho – Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Q 9, Jardim Prudência, Bauru – SP.

**CANDIDATA:**

**INSCRIÇÃO – NOME**

35746 - ELISABETE CARDOSO ROCHA

Daniela Marinho Nunes Borsetti  
Presidente da Comissão